

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCELO GOMES MILHOMEM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 84807199153, nacionalidade brasileira, natural de Araguaçu - TO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/06/1978, autonomo, carteira nacional de habilitação (cnh): 03237820630 DETRAN-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, nº 1650, QUADRA05 LOTE 12, SETOR CENTRAL, Gurupi-TOCEP 77405150.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI e terá sede na RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, 1650, QUADRA05 LOTE 12, SETOR CENTRAL, Gurupi, TO, CEP 77405150 e usará a expressão SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil.

- 1 - Atividade Principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211-3/00.
- 2 - Atividade Secundária: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária , CNAE 6920-6/02.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de levantamento de fundos sob contrato , CNAE 8299-7/05.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 16:45 SOB Nº 17600070934.  
PROTOCOLO: 170007561 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700784613. NIRE: 17600070934.  
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 01/03/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital será de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **MARCELO GOMES MILHOMEM**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.


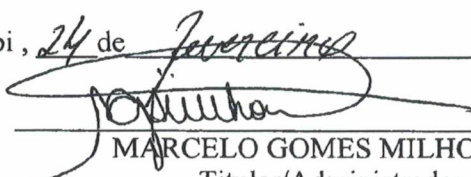
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular **MARCELO GOMES MILHOMEM** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA .** O administrador **MARCELO GOMES MILHOMEM** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

 Gurupi, 24 de Janeiro de 2017  
  
MARCELO GOMES MILHOMEM  
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 16:45 SOB Nº 17600070934.  
PROTOCOLO: 170007561 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700784613. NIRE: 17600070934.  
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 01/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 16:45 SOB Nº 17600070934.  
 PROTOCOLO: 170007561 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700784613. NIRE: 17600070934.  
 MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 01/03/2017  
 www.simplifica.to.gov.br

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCELO GOMES MILHOMEM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 84807199153, nacionalidade brasileira, natural de Araguaçu - TO, DIVORCIADO(A), nascido(a) em 16/06/1978, Empresário, carteira nacional de habilitação (cnh): 03237820630 DETRAN-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, nº 1650, QUADRA05 LOTE 12, SETOR CENTRAL, Gurupi-TO, CEP 77405150. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

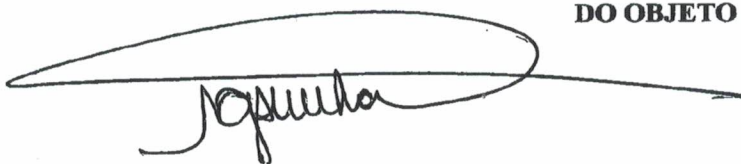
A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Dona Inocência Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA II.** Estando o titular MARCELO GOMES MILHOMEM, já qualificado, justo e decidido, resolve CONSOLIDAR todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa Gira sob o nome empresarial MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI e terá sede na Rua Dona Inocência Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins e usará a expressão SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO**




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 12:08 SOB Nº 20180106236.  
PROTOCOLO: 180106236 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803189473. NIRE: 17600070934.  
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/08/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem o seguinte objeto: 82 11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil.

1 - Atividade Principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211 3/00.

2 - Atividade Secundária: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, CNAE 6920-6/02.

3 - Atividade Secundária: Serviços de levantamento de fundos sob contrato , CNAE 8299-7/05.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 1º de março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital é de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular MARCELO GOMES MILHOMEM, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

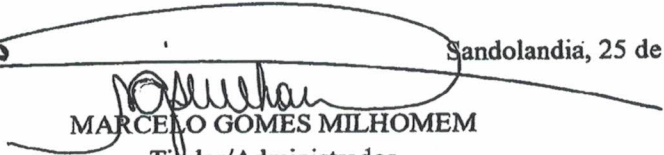
CLÁUSULA SÉTIMA. O titular MARCELO GOMES MILHOMEM declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

#### DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador MARCELO GOMES MILHOMEM declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

1º TAB.

Sandolândia, 25 de abril de 2018

  
MARCELO GOMES MILHOMEM  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 12:08 SOB Nº 20180106236.  
PROTOCOLO: 180106236 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803189473. NIRE: 17600070934.  
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/08/2018  
www.simplifica.to.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCELO GOMES MILHOMEM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 84807199153, nacionalidade brasileira, natural de Araguaçu - TO, DIVORCIADO(A), nascido(a) em 16/06/1978, autônomo, carteira nacional de habilitação (cnh): 03237820630 DETRAN-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO, nº 1650, QUADRA05 LOTE 12, SETOR CENTRAL, Gurupi-TOCEP 77405150. Único sócio da empresa MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME, com sede na Rua Dona Inocência Pereira Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE: 17600070934 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.617/0001-60, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A partir desta data Fica retirado da Administração da Empresa o Senhor MARCELO GOMES MILHOMEM e fica incluída como Administradora não titular da Empresa a Senhora MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF 774.838.801-63 e RG 959.227 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dona Inocência Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Quinta do Ato Constitutivo que vigorará com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente pela Administradora não titular Senhora MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF 774.838.801-63 e RG 959.227 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dona Inocência Passarinho, Qd 45, Lt 03, centro CEP.: 77.478-000, na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins, Administradora não titular da Empresa que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO**

A administradora não titular MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 09:48 SOB Nº 20190031581.  
 PROTOCOLO: 190031581 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900405159. NIRE: 17600070934.  
 MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 30/01/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

*Maria Natividade Gomes Milhomem*

*[Handwritten signatures]*

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Sandolândia – TO, 01 de agosto de 2018.

*Marcelo Gomes Milhomem*  
**MARCELO GOMES MILHOMEM**  
 Titular

*Maria Natividade Gomes Milhomem*  
**MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM**  
 Administradora não Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Aldeia da Serra Barros, 77 - Centro - Sandolândia - TO - CEP: 77478-000 - Tel: (63) 3394-1133 - e-mail: cris.ia.5@hotmail.com

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por verdadeira a firma de **MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM** indicada, posta que análoga constante de nosso arquivo. Dou fé.

Em test. *[Assinatura]* da verdade  
 Sandolândia - TO, 29 de Janeiro de 2019

*[Assinatura]*  
 Sara Ivo Ribeiro Alves - Tabelião

Custas: R\$1,26, T.F.J.: R\$0,26, Funcivil: R\$0,60, ISS: R\$0,07, Total: R\$2,07  
 Selo: 128892AAA024938-XIY  
 Confirme a Autenticidade <http://correge.dona.tjto.jus.br/index.php/selodigita/>  
 \* VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS \*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Aldeia da Serra Barros, 77 - Centro - Sandolândia - TO - CEP: 77478-000 - Tel: (63) 3394-1133 - e-mail: cris.ia.5@hotmail.com

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por verdadeira a firma de **MARCELO GOMES MILHOMEM** indicada, posta que análoga constante de nosso arquivo. Dou fé.

Em test. *[Assinatura]* da verdade  
 Sandolândia - TO, 29 de Janeiro de 2019

*[Assinatura]*  
 Diego de Oliveira Ruduvalho - Escrivente

Custas: R\$1,26, T.F.J.: R\$0,26, Funcivil: R\$0,60, ISS: R\$0,07, Total: R\$2,07  
 Selo: 128892AAA024939-DPL  
 Confirme a Autenticidade <http://correge.dona.tjto.jus.br/index.php/selodigita/>  
 \* VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS \*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 09:48 SOB Nº 20190031581.  
 PROTOCOLO: 190031581 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900405159. NIRE: 17600070934.  
 MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME



**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 30/01/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 27.203.617/0001-60
Nome empresarial: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 01/03/2017
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Rows include Ganhos de capital (R\$ 136.071,70), Quantidade de empregados (0), Receita proveniente de exportação direta (R\$ 0,00), Lucro superior ao limite (R\$ 0,00), Total de ganhos líquidos auferidos (R\$ 0,00).

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

Table with 2 columns: CNPJ da comercial exportadora and Valor. Row shows - for both.

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 848.071.991-53

Nome: MARCELO GOMES MILHOMEM

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Rows include Rendimentos isentos pagos ao sócio (R\$ 15.000,00), Rendimentos tributáveis pagos ao sócio (R\$ 0,00), Percentual de participação do sócio no capital social (0,00%).

Número da Declaração: 272036172019001
Autenticação: 27189.20987.36449.17796

Número do Recibo: 02.07.20191.0147426-0
Página 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.






00156  
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME  
R DONA INOCENCIA PASSARINHO, SN, QUADRA 45 LOTE  
03SETOR CENTRAL, SANDOLANDIA-TO  
CNPJ: 27.203.617/0001-60

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. Da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sandolândia - TO, 25 de fevereiro de 2021.

Razão Social: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME

  
\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do (s) representante (s) legal (is) da empresa e  
Carimbo do CNPJ




**MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI - ME**  
**R DONA INOCENCIA PASSARINHO, SN, QUADRA 45 LOTE**  
**03SETOR CENTRAL, SANDOLÂNDIA-TO**  
**CNPJ: 27.203.617/0001-60**

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Sandolândia - TO, 25 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do (s) representante (s) legal (is) da empresa e  
carimbo do CNPJ




00158  
MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME  
R DONA INOCENCIA PASSARINHO, SN, QUADRA 45 LOTE  
03SETOR CENTRAL, SANDOLANDIA-TO  
CNPJ: 27.203.617/0001-60

## DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. .

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Sandolândia - TO, 25 de fevereiro de 2021..

Nome completo e assinatura do (s) representante (s) legal (is) da empresa e Carimbo do  
CNPJ



MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME  
R DONA INOCENCIA PASSARINHO, SN, QUADRA 45 LOTE  
03SETOR CENTRAL, SANDOLANDIA-TO  
CNPJ: 27.203.617/0001-60

## DECLARAÇÃO

A empresa MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME, estabelecida a Rua Dona Inocencia Passarinho, qd. 45. It. 03, centro, Sandolândia - TO, cadastrada no CNPJ nº 27.203.617/0001-08, **DECLARA de que a licitante assume o compromisso da prestação do serviço do objeto no prazo e condições especificadas no (Anexo I) deste Edital.**

Sandolândia - TO, 25 de fevereiro de 2021.

assinatura